

PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA

Em resposta ao comunicado Nº 36/2024, da Comissão Permanente de Licitação, de 18 de novembro de 2024, solicitando apoio técnico no sentido de avaliar os atestados de capacidade técnica na planilha orçamentária do Processo Licitatório nº 077/2024, Concorrência Eletrônica nº 013/2024, cujo objeto é a **“Contratação de empresa para execução de sistema simplificado de perfuração de poço artesiano, na comunidade de Capão Clemente, Zona Rural de Jaboticatubas-MG”**, o Setor de Engenharia emite o seguinte parecer :

Balizado na ampla competitividade do certame, foi considerado a avaliação do atestado de capacidade operacional e profissional para execução da perfuração de poço artesiano.

GERALPOÇOS LTDA ME

Responsável Reginaldo Lazaro De Souza Ferreira

Atestado 1 (Prefeitura Municipal De Belo Vale) – Ficou comprovado neste atestado a execução dos serviços relevantes do edital;

Responsável Reginaldo Lazaro De Souza Ferreira

Atestado 2 (Prefeitura Municipal De Conceição Do Mato Dentro) – Ficou comprovado neste atestado a execução dos serviços relevantes do edital;

Responsável Reginaldo Lazaro De Souza Ferreira

Atestado 3 (Prefeitura Municipal De Conceição Do Mato Dentro) – Ficou comprovado neste atestado a execução dos serviços relevantes do edital.

Responsável Reginaldo Lazaro De Souza Ferreira

Atestado 4 (Prefeitura Municipal De Prados) – Ficou comprovado neste atestado a execução dos serviços relevantes do edital.

Considerando os atestados apresentados, a empresa comprovou a execução da parcela de maior relevância dos serviços compatíveis com o objeto do contrato.

Dessa forma, baseado nas considerações acima e na documentação apresentada, consideramos que, comprovaram a execução dos serviços compatíveis com o objeto do processo licitatório todas as empresas analisadas.

O Setor de Engenharia limitou-se a analisar através da documentação apresentada se os serviços discriminados nos atestados fornecidos estão compatíveis com o objeto desse contrato, não se responsabilizando pela veracidade e autenticidade deles.

Jaboticatubas, 19 de novembro de 2024.

Joaquim Sant'Ana Santos Ferreira - Engenheiro Civil